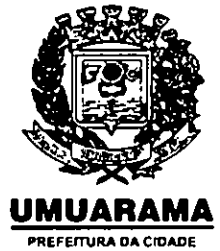


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.219/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **AMANDA DELGADO BANHARA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **AMANDA DELGADO BANHARA**, portadora do RG n.º 3.551.854-2-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 006.147.229-85, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8304/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.470 (um mil quatrocentos e setenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 1 Novembro 20 17  
DE Nº 11.123  
UMUARAMA 22 1 11 20 17  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS